



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
EDITAL Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1. do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
503000221	Eluana Mutz Zager	Professor PA	Manhã
503000222	Eluana Mutz Zager	Professor PP - Supervisor Escolar	Tarde
503001082	Erlande De Fatima Correia De Souza	Professor PA	Manhã
503001216	Giulia Augusta Marquardt Fromholz	Professor PB - Artes	Manhã
503000582	Gustavo Rocha Gomes	Professor PB - Educação Física	Manhã
503001008	Heladya Delboni Dos Santos Nunes	Professor PP - Supervisor Escolar	Tarde
503000696	Jakson Lahass	Professor PB - Educação Física	Manhã
503000122	Jessica Rembinski	Professor PB - Ciências	Manhã
503000116	Maria Da Penha Conceição Bertole	Professor PA	Manhã
503000723	Mirian Ferreira Ruela	Professor PA	Manhã
503000490	Tania Treigel	Professor PA	Manhã

2. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1. do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
503000312	Rozilene Emidio Oliveira Peteler	Professor PA	Manhã
503001230	Viviane Barros Torres	Professor PP - Supervisor Escolar	Tarde

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço www.institutoconsulplan.org.br

3.2. Será permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo no Concurso Público desde que para turnos distintos das provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição dos valores pagos.

Em 30 de novembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPLAN